Ementa: Solicita informa?es do Poder Executivo sobre o poss?el excesso cometido no transporte escolar existente na linha de Porto Mendes a Marechal C?dido Rondon, passando pelos distritos de Bom Jardim e Iguipor?

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- O Executivo Municipal tem conhecimento dos poss?eis excessos cometidos na linha do transporte escolar que sai de Porto Mendes com dire?o a sede do Munic?io? Segundo informa?es preliminares, o ?ibus chega a registrar 90 pessoas dentro dele, inclusive deixando as portas abertas.

- Se sim, j?foram tomadas provid?cias para sanar a situa?o? Se n?, solicitamos a tomada emergencial de provid?cias que possam resolver o problema.

Tal solicita?o cumpre obriga?o constitucional conferida ao vereador, qual seja, FISCALIZAR os atos do Executivo Municipal e, no caso em quest?, baseia-se no fato de averiguar poss?el excesso e irregularidade que est?sendo cometida na linha do transporte escolar que parte do Distrito de Porto Mendes com dire?o a sede municipal.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, 31 de mar? de 2008.

JO? MARCOS GOMES
Vereador